



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

segunda-feira, 13 de fevereiro de 2012

Ano II - Edição nº 00210

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ipmbrasil.org.br

574F300BB8ADEE744323C5EF37DA9BCE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- Ato. Torna sem efeito o Termo de Rescisão do Contrato nº386/2010 que celebram o Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e a empresa TNL PCS S/A e tem como objeto a prestação de serviços de Telefonia Movél, destinado a prefeitura Municipal, para realizações de ligações Telefônicas e envio de mensagens SMS,MMS,disponibilizando um total inicial de 100 (cem) linhas, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19/12/2011.
- Termo de Rescisão do Contrato nº 324/2011. (Empresa RCR Engenharia Ltda.).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outros



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

O Município de Santo Amaro Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ: 14.222.566/0001-72 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, vem por meio deste tornar **SEM EFEITO** o Termo de Rescisão do Contrato nº386/2010 que celebram o Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e a empresa TNL PCS S/A e tem como objeto a prestação de serviços de Telefonia Movél, destinado a prefeitura Municipal, para realizações de ligações Telefônicas e envio de mensagens SMS,MMS,disponibilizando um total inicial de 100 (cem) linhas, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 19/12/2011.

Santo Amaro, 19 de dezembro de 2011.

Atenciosamente;

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato

*Prefeitura Municipal de Santo Amaro**Estado da Bahia*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 324/2011, QUE CELEBRARAM O
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,
ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA RCR
ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, já devidamente qualificado no referido Contrato, vem, por meio do presente, informar ao **CONTRATADO**, **EMPRESA RCR ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 13.021.811/0001-10, a decisão de **RESCINDIR** o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse nos serviços até então prestados, de acordo com o previsto no contrato e em conformidade com o disposto nos Arts. 79 e 78, XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO CONTRATUAL DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE IMÓVEIS CREAS, CRAS I, II, III, D DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa junto ao Banco a **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO** do antigo valor pactuado.

Santo Amaro, 09 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
Prefeito Municipal